TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
(MODELO)

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Pelo presente Instrumento, o(a) discente [NOME COMPLETO DO ALUNO], do 12º Período do Curso de Medicina, matrícula nº _____, RG nº _____, CPF nº _____, regularmente matriculado e com efetiva frequência, doravante denominado ESTAGIÁRIO e [NOME DA INSTITUIÇÃO QUE ESTÁ OFERECENDO O ESTÁGIO], doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo(a) [CARGO DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO], o(a) Sr(a). [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO], CPF nº _____, com a interveniência obrigatória da Universidade de Brasília, doravante denominada UnB, neste ato representada pelo(a) Professor(a) Orientador(a) conforme disposto na Resolução CEPE 104/2021, em conformidade com o que determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 - Ministério da Economia, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Durante o estágio, O ESTAGIÁRIO realizará as atividades previamente planejadas de acordo com o Plano de Atividades, constante na CLÁUSULA QUINTA deste termo, sob a orientação do(a) Professor(a) [NOME COMPLETO DO COORDENADOR DO ELETIVO], matrícula SIAPE _____, da UnB e sob a supervisão do(a) Sr(a). [NOME COMPLETO DO PRECEPTOR], CRM nº _____, da Concedente.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Deverá a concedente comunicar imediatamente à Instituição de Ensino, quando da alteração do Supervisor de Campo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Estágio se realizará no(a) [NOME DO HOSPITAL], no período de ____/_____/_____ a ____/_____/_____ correspondendo ao cumprimento da carga horária, no total de _____ horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A jornada de atividade do ESTAGIÁRIO será cumprida preferencialmente de segunda-feira à sexta-feira: das _____:_____ h às _____:_____ h, totalizando 40 horas semanais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Em nenhuma hipótese o estágio poderá ser realizado concomitantemente com o horário de aula, não podendo coincidir com este no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUARTA - Durante a realização do Estágio, o ESTAGIÁRIO estará amparado contra acidentes pessoais, através da Apólice de Seguro n.º 01.82.004284, da Sabemi Seguradora S.A., no valor de R$ 15.000,00, sob a responsabilidade da UnB, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório e responsabilidade da CONCEDENTE, quando se tratar de Estágio Curricular Não Obrigatório.

CLÁUSULA QUINTA - O ESTAGIÁRIO realizará as seguintes atividades: [Descrever as atividades a serem desenvolvidas no estágio.]

CLÁUSULA SEXTA - O Estágio possibilitará ao ESTAGIÁRIO o desenvolvimento de atividades práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, constituindo-se componente indispensável para a integralização curricular.

CLÁUSULA SÉTIMA - A realização do estágio não acarretará por parte do estudante, vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que respeitado o §2º do Art. 3º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA OITAVA - O ESTAGIÁRIO se compromete a:

1. Realizar, com responsabilidade e esmero, as atividades que lhe forem atribuídas;

2. Zelar pelos materiais, equipamentos e bens em geral do(a) CONCEDENTE, que estejam sob os seus cuidados;

3. Conhecer e cumprir os regulamentos e normas internas do Concedente, especialmente aquelas que resguardem a manutenção do sigilo das informações a que tiver acesso em decorrência do estágio;

4. Apresentar ao Concedente e à UnB relatórios semestrais sobre o desenvolvimento das atividades realizadas;

5. Manter conduta disciplinar de acordo com a moral e os bons costumes;

6. Comunicar ao Concedente e à UnB, quando houver conclusão ou interrupção do curso;

7. Responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas e condições estabelecidas neste Termo.

CLÁUSULA NONA - O ESTAGIÁRIO será desligado do estágio:

I - ao término do período do estágio descrito no TCE;

II - a pedido do estudante ou da parte Concedente;

III - a qualquer tempo, no interesse da Administração Pública, inclusive por contingenciamento orçamentário por parte da concedente;

IV - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no TCE;

V - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VI - pela interrupção do curso na Instituição de Ensino a que pertença o(a) estagiário(a);

VII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Bolsa e Auxílio Transporte:

Por se tratar de Estágio Curricular Obrigatório, o estagiário não receberá bolsa mensal e auxílio transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O estagiário será incluído nos programas relacionados à saúde e segurança do trabalho, de acordo com o art. 14 da Lei 11.788/08.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Compromisso.

_____	_____
[NOME COMPLETO]	[NOME COMPLETO]
Estudante	Professor(a) Orientador(a)
_____	_____
[NOME COMPLETO]	[NOME COMPLETO]
Supervisor(a)	Instituição Concedente